



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ipatinga
 Direção Geral
 Coordenação de Administração e Planejamento
 Contratos
 Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
 31997347688 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Elaboração de Coordenograma - Campus Avançado Ipatinga				
Nº do Contrato	05/2020/RER/IPR	Tipo de Licitação	Dispensa de Licitação	Nº da Licitação	11/2020
Nome do Fiscal de Contrato	Willian Marlon Ferreira				
Empresa Contratada	PSO - Projetos e Soluções Otimizadas LTDA.	CNPJ	13.168.129/0001- 55		
Responsável pela Contratada	Fabrício de Souza Fernandes				
Data de Início Contratual	08/04/2020	Prazo Contratual	07/07/2020		
Dilações Concedidas		Nova Data de Término			
Valor do Contrato	R\$ 2.513,86	Valor de Termos			
Valor Total do Contrato	R\$ 2.513,86				

Termo de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Avançado Ipatinga emite em favor da empresa PSO - Projetos e Soluções Otimizadas LTDA. sob o CNPJ nº 13.168.129/0001- 55 referente ao objeto do contrato supracitado.

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS

Nome do Fiscal de Contrato: Willian Marlon Ferreira

Representante da Empresa: Fabrício de Souza Fernandes

A Comissão de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Declara, ainda, que após a análise do levantamento entregue, este foi considerado adequado e executado em sua totalidade. Nesses termos, declara recebida, provisoriamente, o objeto do contrato supracitado.

Salientamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá no prazo não superior a 90(noventa) dias, desde que não haja problemas técnicos e/ou administrativos, e após a conferência das cláusulas contratuais, elaboração do quadro de cauções e vistoria técnica que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais e técnicos.

Belo Horizonte, 23 de Junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Marlon Ferreira, Fiscal de Contrato**, em 23/06/2020, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0582209** e o código CRC **A8154A00**.